

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO

Regulamento

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| PREÂMBULO | 3 |
| Procedimentos Técnico-Pedagógicos | 4 |
| 1.1. Destinatários e condições de acesso..... | 4 |
| 1.2. Organização dos cursos de formação | 4 |
| 1.3. Componentes de formação..... | 4 |
| 1.4. Estrutura curricular | 6 |
| 1.5. Planificação, organização e desenvolvimento da formação | 7 |
| 1.6. Metodologias | 8 |
| 1.7. Avaliação | 8 |
| 1.8. Certificação..... | 9 |
| 1.9. Processo técnico-pedagógico..... | 9 |
| ANEXO – Cronograma do 1.º Curso de Formação Específico | 10 |

PREÂMBULO

No âmbito da implementação de um novo modelo de gestão das comarcas, o exercício de funções de presidente do tribunal de comarca, de magistrado do Ministério Público coordenador e administrador judiciário implica a aprovação em curso de formação específico.

O referido curso de formação é realizado pelo Centro de Estudos Judiciários com a colaboração de outras entidades formadoras, sendo intenção deste Centro imprimir ao mesmo características promotoras de eficácia e eficiência, que contribuam, de facto, para o desenvolvimento de qualidades e a aquisição de competências técnicas para o exercício daquelas funções.

Para o efeito, e além das novas estratégias de otimização da formação, e de novas possibilidades de parcerias com outros operadores de educação/formação, há que investir num adequado enquadramento de formadores e formandos antes do início dos respetivos cursos de formação.

O presente regulamento respeita ao curso de formação específico para o exercício de funções de presidente do tribunal, de magistrado do Ministério Público coordenador e de administrador judiciário, previsto, respetivamente, nos artigos 97.º, 102.º e 107.º da Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

O presente regulamento aplica-se aos cursos de formação a iniciar a partir da data de aprovação deste regulamento.

Procedimentos Técnico-Pedagógicos

1.1. Destinatários e condições de acesso

1.1.1 | Número de vagas

O número de vagas para cada função é fixado por despacho do Ministro da Justiça, mediante propostas dos Conselhos Superiores respetivos, quanto ao número de magistrados a frequentar o curso, e da Direção-Geral da Administração da Justiça, quanto ao número de candidatos ao exercício de funções de administrador judiciário, ouvido o Centro de Estudos Judiciários.

Cada curso é realizado para um mínimo de 10 formandos.

1.1.2 | Seleção de formandos

Os formandos são selecionados pelos Conselhos Superiores respetivos e pela Direção-Geral da Administração da Justiça.

1.2. Organização dos cursos de formação

Os cursos são organizados pelo Centro de Estudos Judiciários e realizados por este com a colaboração de outras entidades de educação/formação, ao abrigo de acordos ou protocolos celebrados ou a celebrar.

| Entidades educação/formação externas | Outras entidades |
|--|---|
| Organizar e desenvolver componentes de formação especializadas | Disponibilizar recursos materiais e/ou humanos para o desenvolvimento dos cursos, numa lógica de partilha e otimização dos meios públicos |
| Assegurar diretamente a formação de parte ou da totalidade dos formandos | |

1.3. Componentes de formação

O desenvolvimento dos cursos de formação pressupõe uma forte interação entre as diversas componentes, tendo em vista a promoção da aquisição das competências que integram um determinado perfil de funções.

Os cursos integram, assim, as componentes de formação abaixo elencadas, com os seguintes conteúdos programáticos:

Componentes de formação comuns

Organização e atividade administrativa

Organização administrativa
Princípios da atividade administrativa
Dever de fundamentação
Princípios do direito disciplinar
Processo disciplinar

Gestão de recursos humanos e liderança

Gestão de recursos humanos
Gestão de recursos humanos na justiça

| | |
|--|--|
| | <p>Gestão de equipas Liderança nas organizações: desenvolvimento de competências e de autonomia</p> |
| Gestão de recursos orçamentais, materiais e tecnológicos | <p>Direito orçamental Organização do orçamento Execução e acompanhamento Fiscalização e regime sancionatório Infrações Análise de indicadores de eficiência</p> |
| Informação e conhecimento | <p>Recursos informáticos da justiça Segurança Estatísticas da justiça Acesso à informação e comunicação externa Plano de comunicação Relação com os <i>media</i></p> |
| Qualidade, inovação e modernização | <p>Princípios de qualidade Avaliação da qualidade Gestão das reclamações</p> |

Componentes de formação específicas (presidente e magistrado coordenador de comarca)

| | |
|--|---|
| Organização do sistema judicial | <p>Constituição e justiça A justiça nos grandes textos internacionais Organização judiciária e processos de reforma</p> |
| Gestão do tribunal e gestão processual | <p>Organização do tribunal e das unidades orgânicas Fluxos processuais Contingentação e distribuição dos processos Boas práticas Orientações do CSM, do CSMP e da PGR Atendimento ao público</p> |
| Simplificação e agilização processuais | <p>Medidas de simplificação Instrumentos de agilização processual Orientações do CSM e do CSMP</p> |
| Avaliação e planeamento | <p>Definição de objetivos e de métodos de trabalho Indicadores de volume processual Planeamento de recursos humanos Elaboração de planos anuais e plurianuais Planeamento da formação profissional Elaboração de relatórios de atividades</p> |

Componentes de formação específica (administrador judiciário)

| | |
|--|---|
| Gestão de recursos humanos e liderança | <p>SIADAP Gestão por objetivos Atendimento ao público</p> |
|--|---|

Orçamento e contabilidade dos tribunais

Regras orçamentais na justiça
Orçamentos privativos
Regras de gestão

Higiene e segurança no trabalho

Fundamentos da higiene e segurança
Fatores que afetam a higiene e segurança
Acidentes de trabalho
As perdas de produtividade e qualidade
Segurança do posto de trabalho
Higiene e condições do posto de trabalho

1.4. Estrutura curricular

1.4.1 | Estrutura curricular

Os planos curriculares de cada uma das funções organizam-se com base na estrutura curricular que a seguir se apresenta.

| Funções | Componentes de formação | Duração (horas) | Avaliação |
|---|--|-----------------|-----------|
| Presidente e magistrado coordenador de comarca e administrador judiciário | Organização e atividade administrativa | 15 | |
| | Gestão de recursos humanos e liderança | 15 | |
| | Gestão de recursos orçamentais, materiais e tecnológicos | 15 | |
| | Informação e conhecimento | 5 | |
| | Qualidade, inovação e modernização | 5 | |
| Presidente e magistrado coordenador de comarca | Organização do sistema judicial | 15 | |
| | Gestão do tribunal e gestão processual | 15 | |
| | Simplificação e agilização processuais | 5 | |
| | Avaliação e planeamento | 5 | |
| Administrador judiciário | Gestão de recursos humanos e liderança | 15 | Sim |
| | Orçamento e contabilidade dos tribunais | 20 | Sim |
| | Higiene e segurança no trabalho | 5 | Sim |

Observações:

- Pode optar-se pelo desenvolvimento de outra componente de formação, que se revele mais interessante do ponto de vista das necessidades, tendo por base os mesmos conteúdos e objetivos/competências;
- A duração das componentes tem em conta as conferências gravadas, textos e exercícios tutoriais, considerando-se uma estimativa do tempo necessário para a visão ou leitura e compreensão dos itens do programa.

1.4.2 | Atividades de desenvolvimento

Os cursos de formação prevêem que, à duração total constante dos respetivos planos curriculares, possam acrescer as seguintes conferências comuns a todos os perfis de funções:

Conferências

| | | |
|--|---|--|
| <i>A Experiência das Comarcas Piloto</i> | Preparação de documento de trabalho com síntese das principais mudanças | Mesa redonda com presidentes, coordenadores e administradores das comarcas piloto e responsáveis de outros organismos da justiça |
| <i>Confiança na Justiça</i> | Estudo dos indicadores sobre confiança na justiça e indicação de estratégias e soluções | CEJ / ICS / European Social Survey |
| <i>Nova Organização Judiciária</i> | Estudo da nova organização do sistema de justiça e dos problemas suscitados à sua implementação | CEJ |
| <i>Reforma da Justiça na Europa e no Mundo</i> | Experiências comparadas Custos da justiça Indicadores de eficiência e eficácia | OCDE / EU / FMI / BM / CEJ |
| <i>Comunicar a Justiça</i> | | CEJ |

1.5. Planificação, organização e desenvolvimento da formação

1.5.1 | Referenciais de formação

Os cursos de formação desenvolvem-se com base nos referenciais de formação definidos para as diferentes componentes.

1.5.2 | Novos referenciais de formação

Sempre que seja identificada a necessidade de formação numa função para a qual não exista resposta devem os Conselhos Superiores e a Direção-Geral de Administração da Justiça apresentar uma proposta, devidamente fundamentada, ao diretor do Centro de Estudos Judiciários, que analisará da oportunidade da mesma, tendo em vista o desenvolvimento do novo referencial de formação e a respetiva disponibilização no curso de formação.

1.5.3 | Planificação

No quadro da planificação dos cursos de formação, deve ser elaborado um cronograma, permanentemente atualizado, considerando designadamente os seguintes aspetos:

- a) planificação da totalidade do percurso formativo;

- b) avaliação;
- c) identificação de todos os momentos de interrupção da formação.

1.5.4 | Local

Os cursos de formação decorrem, preferencialmente, a distância. A formação presencial será, tendencialmente, realizada em Lisboa, na sede do Centro de Estudos Judiciários.

1.6. Metodologias

Os métodos pedagógicos situam-se ao nível da organização e da sistematização de procedimentos e atitudes dos formadores e dos formandos em contexto de formação e assumem-se como essenciais no desenvolvimento harmonioso da relação pedagógica.

Os métodos devem, assim, ser selecionados pelos formadores com base, entre outros:

- a) nas características dos formandos;
- b) nos resultados a alcançar;
- c) nos conteúdos a transmitir;
- d) nos contextos e recursos disponíveis;
- e) nas aprendizagens a efetuar;

por forma a, por um lado, criar as condições para o desenvolvimento de um processo formativo adaptado ao ritmo individual da aprendizagem e a um acompanhamento personalizado do formando e, por outro, a preparar profissionais dinâmicos, capazes de participar nas organizações e nas comunidades em que se inserem.

1.7. Avaliação

1.7.1 | Princípio e objetivos

O princípio determinante no sistema de avaliação é o de que o processo de avaliação deve refletir, com rigor, o processo de formação, garantindo, desta forma, uma conformidade entre, por um lado, processos, técnicas e instrumentos de avaliação e, por outro, conteúdos formativos e atividades de aprendizagem.

A avaliação destina-se:

- a) a informar o formando sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos ao longo do processo formativo;
- b) a identificar dificuldades ou lacunas na aprendizagem individual e insuficiências no processo de formação e encontrar soluções e estratégias pedagógicas que favoreçam o sucesso dos formandos;
- c) a certificar as competências adquiridas pelos formandos com a conclusão de um percurso formativo.

A avaliação contribui, ainda, para a melhoria da qualidade do sistema de qualificações, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e o reforço da confiança no seu funcionamento.

1.7.2 | Avaliação do processo formativo

A avaliação faz parte integrante do processo formativo e tem como finalidade confirmar os saberes e as competências adquiridos ao longo deste processo, compreendendo:

- Uma avaliação formativa, em relação unicamente a módulos determinados;
- Uma avaliação final nas componentes de formação sujeitas a avaliação que visa servir de base de decisão sobre a progressão e a certificação, respetivamente.

1.7.3 | Avaliação final das componentes de formação

A avaliação formativa, quando aplicável, é feita separadamente para cada uma das componentes de formação e deve apoiar-se num conjunto de parâmetros a definir pelo formador, desejavelmente concertado no âmbito da equipa técnico-pedagógica, em função dos objetivos da formação e das competências a adquirir.

A avaliação tem carácter individual e é realizada, preferencialmente, mediante a resposta a um questionário, sendo o resultado expresso com a menção *Apto* ou *Não Apto*.

1.7.4 | Avaliação final

A avaliação final do curso específico de formação implica ainda a realização de um trabalho escrito, original, sobre um dos temas ministrados nas componentes de formação, a selecionar pelo formando.

A avaliação final é expressa pela menção *Apto* ou *Não Apto* e terá em consideração a apreciação conjunta da avaliação final das componentes de formação e do trabalho escrito.

1.7.5 | Assiduidade

A assiduidade do formando deve concorrer para a avaliação final, sendo obrigatória a frequência de 3 das 5 conferências a realizar, tendencialmente, na sede do Centro de Estudos Judiciários, preferencialmente organizadas às sextas-feiras.

Sempre que possível e considerado adequado, o Centro de Estudos Judiciários organiza as conferências (formação presencial) também por videoconferência.

1.8. Certificação

O Centro de Estudos Judiciários emite certificados de presença e certificados de qualificações com aproveitamento de um curso de formação.

1.9. Processo técnico-pedagógico

O Centro de Estudos Judiciários constitui e mantém devidamente atualizados os processos técnico-pedagógicos, preferencialmente, em suporte digital, relativos a cada um dos cursos de formação desenvolvidos.

ANEXO – Cronograma do 1.º Curso de Formação Específico

28 de outubro de 2013

- Início do curso
- Divulgação de senhas aos formandos para acesso à plataforma *Moodle* do Centro de Estudos Judiciários

11 de novembro de 2013

- Sessão de esclarecimentos sobre o curso (presença não obrigatória)

15 de novembro de 2013

- Conferência *Comunicar a Justiça*

13 de dezembro de 2013

- Conferência *A Experiência das Comarcas Piloto*

24 de janeiro de 2014

- Conferência *Confiança na Justiça*

31 de janeiro de 2014

- Conferência *Nova Organização Judiciária*
- Entrega do trabalho escrito

21 de fevereiro de 2014

- Conferência *Reforma da Justiça na Europa e no Mundo*
- Conclusão do curso